



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 007 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teófilo, 129 - Planalto - CEP: 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB

e-mail:

PORTARIA Nº 0004, DE 18 DE JANEIRO DE 2023,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município e/c o art. 51, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE,

CONSTITUIR COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, para tomar todas as medidas necessárias à manutenção da segurança civil no âmbito da circunscrição do Município de Santana dos Garrotes/PB, durante o exercício do ano civil de 2023, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Profissão	Cargo/Função
Adalberto Ferreira de Araújo	20.966	Func. Público	Coordenador
Francisco Barboza de Moraes	20.964	Func. Público	Membro
Antônio Neco Neto	20.951	Func. Público	Membro

Serve-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se nos átrios das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, no Diário Oficial do Município, divulgue -se por outros meios de comunicação e dê-se ciência.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023, tornando sem efeito a Portaria de Nº 003, de 02 de Janeiro de 2023.

Santana dos Garrotes/PB, em 18 de Janeiro de 2023.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL